REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Diretor Regional do Serviço Social do Comércio - SESC, Administração Regional no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o Edital de Concorrência nº 010/2025-CC e seus Anexos, cujo objeto consiste na Reforma de Playground nas unidades de São Mateus (CASM) e Cachoeiro de Itapemirim' (CACI) do Sesc DR/ES

CONSIDERANDO a impossibilidade de participação de membros da CPL, não sendo possível a composição da comissão, tornando-se necessário o cancelamento do certame. Posto isso, esclarecemos que será publicada nova data para contratação do objeto.

DECIDE:

1º - Revogar a publicação da Concorrência nº 010/2025-CC.

2º - Determinar que seja feita uma nova publicação do novo processo licitatório.

3º - Determinar que se dê ciência aos interessados.

Vitória, 01 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
João Paulo Calixto da Silva
CPF: 058.622.426-27
Data: 01/09/2025 17:05:14 -03:00

João Paulo Calixto da Silva
Diretor de Infraestrutura e Operações – ES

Assinado eletronicamente por:
Luiz Henrique Toniato
CPF: 282.518.657-00
Data: 09/09/2025 17:30:26 -03:00

Luiz Henrique Toniato
Diretor Regional